

PORTARIA ARPE Nº 56, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, e com fundamento no art. 17, Parágrafo único, do Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007, **RESOLVE:** Designar o Diretor de Regulação Econômico-Financeira, **FREDERICO ARTHUR MARANHÃO TAVARES DE LIMA**, matrícula: 319-0, para responder pelo cargo de Diretor-Presidente desta Autarquia, enquanto durar as férias do titular.

SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO

Diretor-Presidente da ARPE